



RESOLUÇÃO Nº 047/2020 – CONEPE

Homologa a Resolução nº 022/2020 - *Ad Referendum* do CONEPE que dispõe sobre a institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Sistemas de Produção e Tecnologias do Cerrado, a ser ofertado Câmpus Universitário de Nova Xavantina, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 022/2020 - *Ad Referendum* do CONEPE que dispõe sobre a institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Sistemas de Produção e Tecnologias do Cerrado, a ser ofertado Câmpus Universitário de Nova Xavantina, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala virtual das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 17 e 18 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONEPE